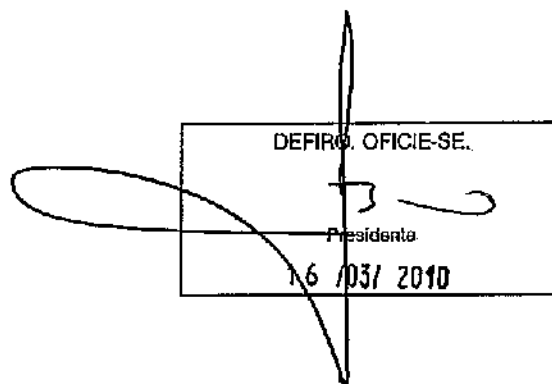




Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00481

Pesar pelo falecimento da Sr.<sup>a</sup> Vilma Maria Brandão.



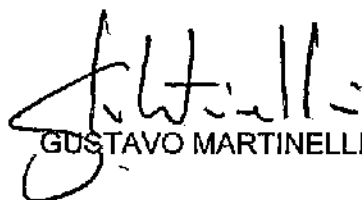
Considerando o passamento da Sr.<sup>a</sup> Vilma Regina Brandão, aos 50 anos de idade, ocorrido no último dia 07 de março;

Considerando que a saudosa era funcionária pública municipal, sempre prestativa e atenciosa, sendo muito querida por todos os colegas de trabalho, bem como por seus familiares e moradores da Vila Rio Branco, bairro onde morava;

Considerando o exemplo de vida que nos deixou,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, bem como à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Sala das Sessões, 16/03/2010

  
GUSTAVO MARTINELLI